

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº480/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Leandro de Abreu Andrade	3º Sargento PM	8001212-8	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio dos Santos Andrade	Cabo PM	3000190-7	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Cleilson Carneiro	Capitao PM	7998791-3	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
José Ivan De Araujo Filho	Cabo PM	3000510-4	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Weber Sousa Mota	1º Tenente PM	3000523-6	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Luciano de Oliveira Menezes	3º Sargento PM	8001006-0	II	18 a 19.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº481/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº481/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º Tenente PM	7998251-2	II	18.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	143,66	71,83
Francisco David dos Santos Silva	Subtenente PM	7997981-3	II	18.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	143,66	71,83
Marcio Lima Rodrigues Teles	Subtenente PM	7998081-1	II	18.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1/2	143,66	71,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº483/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº483/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mario Sergio de Franca Fonteles	Tenente Coronel PM	7997851-5	II	16 a 21.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	143,66	790,13
Otto Billian Guimaraes Evangelista	1º Sargento PM	8000091-X	II	16 a 21.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	143,66	790,13

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0485/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0485/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	2º TEN PM	7999001-9	II	15/04/2026 a 17/04/2026	A serviço da Casa Militar no município de Icó CE	2 e 1/2	143,66	*****	359,15
Luis Thiago Leitão Andrade	CB PM	3000516-3					143,66		359,15

*** **

